



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL**

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR e VICE-COORDENADOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA – Modalidade a Distância - MANDATO 2019-2021

A Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o processo eleitoral estabelece no presente EDITAL os passos e cronogramas seguintes:

1. A Comissão Eleitoral alerta que o presente EDITAL convoca um único processo eleitoral para escolher um Coordenador e um Vice-Coordenador para o curso de Graduação em Física – LICENCIATURA, modalidade a Distância.
2. O Coordenador e o Vice-Coordenador serão escolhidos entre os professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (*com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008*).
3. **Conjunto de eleitores.** A escolha do Coordenador e Vice-Coordenador será feita pelo voto direto, secreto e universal da comunidade diretamente envolvida, conforme definida no **Art. 61** do Regimento Geral da UFRN. Portanto, o contingente eleitoral será constituído de:
 - a) Professores do Departamento de Física e demais Departamentos envolvidos com o Curso de Graduação em Física – Licenciatura – que estejam em pleno exercício de atividades no respectivo Departamento, que tenham ministrado disciplina a este Curso no período letivo anterior (2018.2) ou que estejam ministrando no período letivo corrente (2019.1); excluem-se, obviamente, aqueles no usufruto de Licença Especial, Afastamento, etc.
 - b) Todos os estudantes regularmente matriculados nos Curso de Física Licenciatura.
4. **Ponderação dos Votos.** A votação tem peso de **setenta por cento (70%)** para o Corpo Docente e **trinta por cento (30%)** para o Corpo Discente.
5. **Cronograma.** Visando a posse dos eleitos ser realizada no prazo regimental, a Comissão estabelece o seguinte cronograma:
 - a) Período destinado à inscrição de chapas concorrentes (compostas de dois nomes, o primeiro do Coordenador, o segundo do Vice-Coordenador) na Secretaria do Departamento de Física de **03/05/2019 a 09/05/2019**, no horário oficial de expediente.
 - b) No dia **10/05/2019**, será feita a divulgação e homologação das chapas inscritas dentro do prazo acima estabelecido.
 - c) Entre os dias **11 e 16 de maio de 2019** os candidatos podem executar propaganda eleitoral, assim como, participar de reuniões e debates com os eleitores.
 - d) A eleição será realizada das 00h00 do dia **17/05/2019** até as 23h59 do dia **19/05/2019** através do sistema SIGELEIÇÃO (www.sigeleicao.ufrn.br) utilizando o login e a senha do Sigaa.
 - e) A Comissão divulgará no dia **20/05/2019** o Relatório do Processo Eleitoral e fará seu encaminhamento a Plenária do Departamento de Física Teórica e Experimental para referendo.

Natal, RN, 29 de abril de 2019.

Comissão Eleitoral para Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Licenciatura em Física para o mandato 2019-2021

Prof. João Medeiros de Araújo (Presidente)

Prof. Nilza Pires

Secretario Adm. Rafael Teixeira de Medeiros